

PORTARIA N.º 1116, DE 02/10/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO

MATRÍCULA 1414

Período Aquisitivo: 16/03/2024 A 15/03/2025

Período De Ferias: 08/09/2025 A 07/10/2025 – 30 dias PORTARIA N.º 1062, DE 16/09/2025

Período De Interrupção: 01/10/2025 A 07/10/2025 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 39451/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350039003300300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **02/10/2025 16:27**

Checksum: **3F9B32A472FA6E9EF1E3D05EDE2EF89C5F8944E545576D093F5484955F291CF2**

